



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 013/2021-GAB/PMA, de 05 de janeiro de 2021.

*Constitui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, designa seus Membros para atuarem na condução dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá, durante o ano de 2021, e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Afuá, que se destina a autuar, conduzir e julgar, durante o ano de 2021, processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Afuá nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, em todas as suas fases, especialmente:

- I – efetuar a habilitação preliminar;
- II – efetuar a inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- III – apreciar e julgar as propostas apresentadas.

**Art. 2º.** Para compor a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021 fica, a partir desta data, designados os seguintes servidores:

- I – **Rosiley Canela de Melo** - presidente;
- II – **Max Ney Ramos do Carmo** - secretária;
- III – **Benedito Jose de Brito Machado** - membro.

**Art. 3º.** Para atuar como suplentes na Comissão Permanente de Licitação mencionada no art. 1º deste Decreto, no ano de 2021, ficam designados os seguintes servidores:

- I – **Marcio Antônio Canela de Melo** - suplente de presidente;
- II – **Cleliana Silva de Souza** - suplente de secretário;
- III – **Adonaisse Conceição Moraes** - suplente de membro.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 05 de janeiro de 2021.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO MURAL DESTA PREFEITURA E  
NO SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 05/01/2021

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04